

LEI MUNICIPAL Nº 2.865/2020

Origem: Poder Legislativo

"Revoga na íntegra a Lei Municipal 2.861/2020 de origem do Poder Legislativo; reestabelece o nome Rua Expedicionários; e dá outras providências."

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e conforme Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2020,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Plenária, aprovou e fica sancionada a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal 2.861/2020 de origem do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica restabelecido o nome Rua Expedicionários e não mais Avenida Expedicionário Pedro Rossi.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 06 de Agosto de 2020

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO